

**Data da reunião ordinária: 09-08-2004**

**Início da reunião: 14:30 horas**

**Términus da reunião: 18:00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Laura Maria Faria Vergamota

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:** José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 09-08-2004

**Operações Orçamentais:** 1.642.022,64

**Operações de Tesouraria:** 81.101,44

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 2 de Agosto de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra aos Vereadores Srs:

#### **- 1 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA**

- a) O Vereador António Costa Ferreira referiu a necessidade da elaboração do projecto de ampliação do Centro de Saúde por parte da Administração Regional de Saúde, conforme desenhos prévios analisados nesta Câmara. Só assim estarão reunidas as condições para inscrição da verba em PIDDAC de 2005.

- Relembrou que por falta de projecto a verba não foi inscrita em PIDDAC 2004.

- b) Manifestou-se contra a criação de uma possível Fundação no âmbito do Museu Nacional Ferroviário, referindo que apenas apoia a constituição do Museu ligado à CP com a colaboração da Câmara.

- O Exmo. Presidente referiu que o Sr Vereador demonstra algum desconhecimento deste processo, e informou que o assunto está entregue ao Sr Ministro da Tutela, pelo que vamos aguardar.

#### **- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL**

- a) Solicitou esclarecimentos sobre a Comissão do PDM, nomeadamente em que data foi aberto concurso e feita a adjudicação. Solicita igualmente cópia do contrato.

- O Exmo. Presidente referiu que irá disponibilizar o pretendido pelo Sr Vereador e informou que o assunto está em fase de análise da Carta de Ruído. Em próxima reunião prestará mais esclarecimentos sobre este processo.

- b) Referiu-se ao processo da Ampliação do Centro de Saúde e sugeriu que a Câmara envie um ofício a todos os Grupos Parlamentares, solicitando a sua inclusão no PIDDAC do próximo ano.

- O Exmo. Presidente afirmou subscrever esta proposta e irá proceder em conformidade.

### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **CADE – AQUISIÇÃO DE VIATURA – PEDIDO DE APOIO**

- Ofício nº 022.2004/2005, datado de 30 de Julho findo, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que devido ao facto de uma das suas viaturas ter atingido “limite de idade”, o CADE teve a necessidade de adquirir uma nova, tendo sido o seu custo de 10.000 Euros, conforme fotocópia da factura e recibo que anexam.

- Para o efeito, solicitam a esta Autarquia a atribuição de uma verba.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir uma verba no valor de 10% do custo da nova viatura.

#### **UNIÃO FUTEBOL ENTº-PEDIDO APOIO À TREINADORA PATINAGEM ARTÍSTICA**

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Sr Vice-Presidente Luís Boavida.
- Carta datada de 1 de Agosto corrente, da Direcção do União Futebol Entroncamento, a comunicar que se realizará nos dias 30 de Agosto a 5 de Setembro de 2004, em Hanau (Alemanha) o Campeonato da Europa de Patinagem Artística, para o qual a atleta do U.F.E. Telma Elias, Campeã Nacional, foi convocada.
- Mais informam que é do interesse do Clube que a treinadora, Maria Joaquina de Deus acompanhe a atleta para um melhor desempenho desta.
- Para o efeito, solicitam a esta Autarquia um apoio para a deslocação, estadia e alimentação da treinadora à Alemanha no valor de 1250 Euros.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 500 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **GRAVAÇÃO EM CD NA IGREJA MATRIZ ENTº - AQUISIÇÃO CD'S**

- Carta datada de 23 de Julho findo, da Artonus – Produções Artísticas, Ldª, a comunicar que na sequência do concerto de Câmara Pedro Álvares Cabral, em que foi interpretada a obra do compositor Eurico Carrapatoso, Nove vocalizos para Catarina e arcos (In memoriam de Rui Belo), em estreia mundial absoluta com gravação ao vivo, na Igreja Matriz da Cidade do Entroncamento, propõem à Câmara Municipal do Entroncamento a aquisição para oferta dos primeiros CD's, antes da sua comercialização pública, nas quantidades e respectivos custos a seguir referidos.
- 1000 CD's ----- € 5.000,00 (cinco mil euros) acrescidos de IVA.
- 500 CD's ----- € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA.
- O CD será produzido com a seguinte informação:
- Concerto gravado ao vivo na Igreja Matriz da Cidade do Entroncamento;
- Estreia mundial absoluta da obra Nove vocalizos para Catarina e arcos de Eurico Carrapatoso;
- Imagem (foto) da Igreja;
- Oferta da Câmara Municipal do Entroncamento.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião, ficando o Vereador Sr Henrique Leal incumbido de contactar a Artonus – Produções Artísticas, Ldª, no sentido de obter mais pormenores, para posterior decisão.

#### **FUNDAÇÃO CARLOS LOPES – PEDIDO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

- Carta datada de 19 de Julho de 2004, da Fundação Carlos Lopes, a explicar os objectivos daquela Fundação, os quais, além da preservação do património desportivo do fundador, são a promoção de iniciativas de carácter desportivo que visem o incentivo dos jovens à prática de desporto.
- Assim, para prossecução destes objectivos, solicita à Câmara atribuição de uma contribuição financeira, até ao final de Setembro de 2004.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e embora reconhecendo o interesse destas Fundações, em especial no incentivo dos jovens à prática desportiva, deliberou por unanimidade, não conceder qualquer apoio para o efeito.

### **TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":

- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 26/07/04 a 30/07/2004.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

#### **ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.**

#### **ALTERAÇÃO Nº 11 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004**

- A Câmara aprovou por unanimidade, a Alteração nº 11 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 21.845,00 € (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 10 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PESSOAL**

#### **PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR**

- Presente o processo disciplinar instaurado contra o Electricista, Francisco Augusto Carolino, acompanhado do relatório final do Instrutor, que propõe a aplicação da pena de multa, no montante correspondente a uma vez o seu vencimento mensal, montante este inferior ao limite máximo previsto no nº 2, do artigo 12º, do Estatuto Disciplinar.

- Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 2 votos contra aplicar a pena de multa, no montante correspondente a uma vez o seu vencimento mensal, montante este inferior ao limite máximo previsto no nº 2, do artigo 12º do Estatuto Disciplinar, tendo por base a proposta constante do relatório do instrutor.

- Mais deliberou, de acordo com a proposta apresentada pelo Vereador Sr António Costa Ferreira e procedendo a novo escrutínio secreto, com 4 votos a favor e 2 votos contra, e conforme previsto no artigo 33º do Estatuto Disciplinar, suspender a pena por um período de dois anos.

- O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 69º do Estatuto Disciplinar.

- Deliberou, ainda, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **AUTO DE VISTORIA**

#### **PISCINA EXTERIOR – COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 297.650,76 € (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta euros e setenta e seis cêntimos), elaborado em 29 de Julho de 2004, referente

à empreitada da " Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento", adjudicada à Firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.

**EXECUÇÃO ESTRUT.COBERT.EDIFÍCIO 9 DO MUSEU NAC.FERROVIÁRIO ENTº**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 8.745,00 € (oito mil setecentos e quarenta e cinco euros), elaborado em 26 de Julho de 2004, referente à empreitada de " Execução da Estrutura de Cobertura do Edifício nº 9 do Museu Nacional Ferroviário do Entroncamento", adjudicada à Firma Pédecão Construções, Ldª.

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO**

**EXECUÇÃO ESTRUT.COBERT.EDIFÍCIO 9 DO MUSEU NAC.FERROVIÁRIO ENTº**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 28 de Julho de 2004, e referente à empreitada de " Execução da Estrutura de Cobertura do Edifício nº 9 do Museu Nacional Ferroviário do Entroncamento", adjudicada à Firma Pédecão Construções, Ldª.

**OBRAS PARTICULARES**

**PROCº DE OBRAS Nº 67/04 – HELDER JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA**

- Presente o processo de obras número 67/04, em nome de Helder José Lopes de Oliveira, referente à construção de um edifício de habitação na Rua D. Pedro V, números 2 e 2A, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 2 contra, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/07/2004.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Valente de Almeida, João Vieira, Sr Vice-Presidente e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal.

- O Vereador Sr Henrique Leal informou votar contra porque não é respeitada a médias das alturas.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

- «Voto contra o Projecto de Arquitectura – processo nº 67/04 de acordo com a informação dos serviços no ponto quatro do documento em análise – “Para além do mencionado no nº 2.2 nada mais há a opor”, a média das alturas é de 2 pisos.

- As alterações radicais urbanísticas (neste caso em altura), só se justificam se acompanhadas de instrumentos de planeamento estruturantes e eficazes.

- Lamento que nesta área o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) nada tenha acrescentado com vista a alteração as práticas do passado.

- A história urbanística constrói-se hoje. Esse legado é deveras importante para as futuras gerações para que possamos tomar decisões de ânimo leve.

- Os especuladores imobiliários e os construtores podem sentir as suas expectativas frustradas pois esperavam construir quartos andares. E as expectativas de quem constrói casas unifamiliares e de repente verifica que ao lado surgiram “mamarrachos” de arquitectura duvidosa, sem sequer terem sido consultados ou previamente avisados?»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 80/04 – JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**

- Presente o processo de obras número 80/04, em nome de Jorge Manuel Alves de Faria, referente à construção de uma moradia unifamiliar e anexo na Rua Rui José Coelho Aires da Silva, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/07/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 109/04 – JOSÉ BATISTA FIGUEIRA**

- Presente o processo de obras número 109/04, em nome de José Batista Figueira, referente à abertura para portão de garagem na Rua Tenente Coronel Alfredo Pereira da Conceição, número 12, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/07/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **ALVARÁ LOTEAMENTO Nº 1/02–FERNANDA & VIOLANTE, CONSTRUÇÕES, LDª**

- Da D.O.M.S.U., foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à “Desipoteca de Lotes/Redução Garantias do Alvará de Loteamento nº 1/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª, sito na Rua da Cascalheira, nesta Cidade”:

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Ex.ª que o requerente solicita redução de garantia bancária pela execução das Infra-estruturas de Construção Civil, Telefónicas e Eléctricas do loteamento n.º 01/02, sito na rua da Cascalheira.

- Após vistoria, foi efectuado em 28 de Junho de 2004, o Auto de Recepção Provisória das Infraestruturas de Construção Civil.

- As Infraestruturas Eléctricas e Telefónicas foram consideradas recepcionadas a 22 de Janeiro de 2004, conforme a carta 230/04/VTPC da EDP, e a 13 de Abril de 2004, conforme a carta n.º 5001200431/19250539 da PT.

- Deste modo estão criadas condições para proceder à desipoteca dos lotes.

- O valor global da garantia bancária pela execução das infra-estruturas de construção civil, telefónicas e Eléctricas, é de 480 000.00€ correspondentes à hipoteca dos lotes 2,3,10,11,12,13,14, e 15, com o valor de 42 500.00€ cada, e o lote 27 com o valor de 140 000.00€.

- Com a Recepção Provisória o valor da garantia bancária poderá ser reduzido para 10%.

- No pedido de Recepção Provisória o loteador solicita a desipoteca de todos os lotes à excepção do lote 27. O valor deste lote é de 140 000.00€, valor este superior a 10% do valor global da garantia pelo que nada temos a opor.

- Desta forma poderão ser desipotecados os lotes 2,3,10,11,12,13,14, e 15, ficando o lote 27 como garantia até à Recepção Definitiva.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

### **PROTOCOLO**

#### **FACTORING – PROTOCOLO DE ACORDO**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, relativa a “Factoring – Protocolo de Acordo”:

- «1. Em reunião de 24/3/2003 a Câmara Municipal deliberou estabelecer um “Protocolo de Acordo” com o Banco BPI, até ao montante de 300.000 € no sentido de por essa via poder pagar a alguns fornecedores.

- 2. O desenvolvimento da actividade municipal designadamente de obras que não têm comparticipação comunitária ou outra, acumulada com as dificuldades de tesouraria, levou-nos a uma situação de ter de aceitar os pedidos dos fornecedores (designadamente empreiteiros com dividas antigas) no sentido de confirmarmos as dívidas que detínhamos perante eles, por forma a que eles mesmos pudessem estabelecer contratos de factoring com o Banco.

- 3. O nosso protocolo com o factor tem como finalidade pagar em prestações de montante mais facilmente comportável o valor das dívidas que entretanto foram cedidas ao Banco.

- 4. Procedeu-se assim a uma alteração no valor dos créditos para 500.000 € e agora tornou-se necessário proceder ao aumento desse plafond para 750.000 € devido designadamente à obra das Ruas “A” e “C” de acesso à Galharda, as quais não têm comparticipação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira manifestou a sua preocupação em relação ao endividamento da Câmara, no entanto aprova estes pagamentos a efectuar aos fornecedores.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 186.034,90 € (cento e oitenta e seis mil trinta e quatro euros e noventa cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4841 ao 5077.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.